

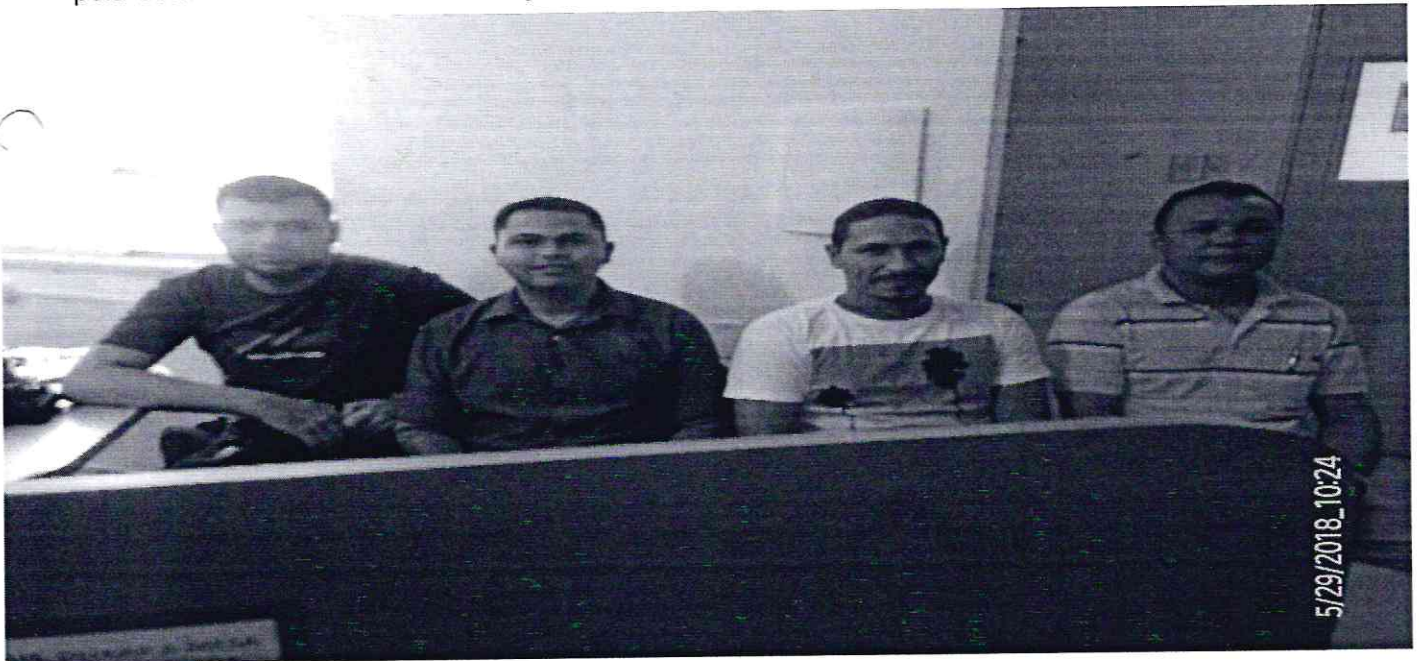
ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

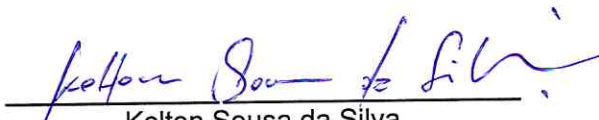
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - SEGOV, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL


Às 09h15min do dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru - CE, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 013/2018 - SEGOV, que tem por objetivo a **Locação de Sistema de gerenciamento e Controle do Site Oficial do Município de Paracuru-Ceará**. O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber a empresa **A AMARO F DA SILVA ME**, com CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, representada pelo Sr. Francisco Thalys de Queiroz Gomes, Procurador, colaborador do Grupo Assesi, RG 2004005101844 e portador do CPF nº 060.397.513-55. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constatados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços apresentada, com o valor **global** de **R\$ 14.480,00** (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme o Lote 01, que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE PARACURU/CE, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE	MES	8	R\$ 1.810,00	R\$ 14.480,00
Valor Total da Proposta: R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)					

A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. Ato contínuo, o Presidente declarou vencedor do certame a empresa **A AMARO F DA SILVA ME** pelos valores já referenciados. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ATA que segue assinada pelo Presidente, pelo representante da empresa **A AMARO F DA SILVA ME** e pela Comissão Permanente de licitação na cidade de Paracuru – CE, no dia 29 de maio de 2018.

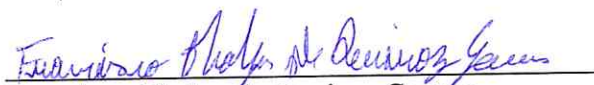



Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Wagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:


Francisco Thalys de Queiroz Gomes
A AMARO F DA SILVA ME